



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 229/26

EMENTA: ESTUDO DE VIABILIDADE PARA PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NA ESTRADA UNIÃO INDÚSTRIA (LMG-874), NAS PROXIMIDADES DA VILA DO SAPO

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 30/03/26
Wesley Rodrigues da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de realização de estudo de viabilidade, junto à Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA), para a perfuração de poço artesiano na Estrada União Indústria (LMG-874), entre os Km 8 e 9, nas proximidades da Vila do Sapo.

A medida visa buscar alternativa para garantir o abastecimento de água potável às famílias da localidade, contribuindo para a melhoria das condições de vida e de saúde da comunidade.

Sala das Sessões, 30 de março de 2026.


Wesley Rodrigues da Silva
- Eré -
Vereador

Wesley Rodrigues da Silva
ERÉ
Vereador

Justificação: a presente indicação faz-se necessária em razão da persistente dificuldade de acesso à água potável enfrentada pelos moradores da região mencionada. Segundo informações recebidas, mais de 40 famílias vivem na localidade sem



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

abastecimento adequado, não dispondo de água canalizada nem de fornecimento regular pela empresa responsável pelo serviço no Município.

Diante desse cenário, torna-se de grande importância a realização de estudo de viabilidade para a perfuração de poço artesiano, como medida destinada a oferecer alternativa concreta para atendimento da demanda da comunidade e assegurar acesso a recurso essencial à dignidade, à saúde e à qualidade de vida da população.

Ressalta-se, por fim, que a mesma indicação já foi apresentada anteriormente, por meio da Indicação nº 941/25.


Weley Rodrigues da Silva
ERE
Vereador